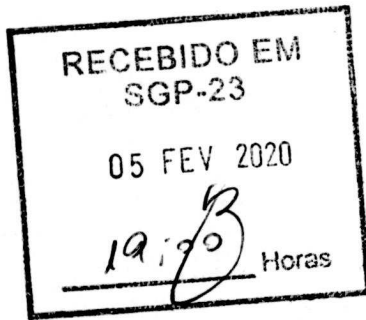
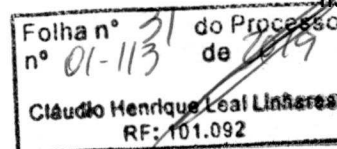




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



fls.: 47

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

Ofício SGP-23 nº 02184/2019

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 17 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 113/19, de autoria do Vereador Antonio Donato, que altera a denominação do Parque Municipal de Paraisópolis para Parque Municipal de Paraisópolis – Lourival Clemente da Silva.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

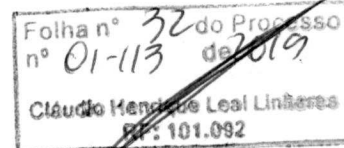
EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/chll



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



fls.: 48

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Cópia extraída de fls. 23v do processo
(PROJETO DE LEI Nº 113/19)
(VEREADOR ANTONIO DONATO – PT)

Altera a denominação do Parque Municipal
de Paraisópolis para Parque Municipal de
Paraisópolis – Lourival Clemente da Silva.

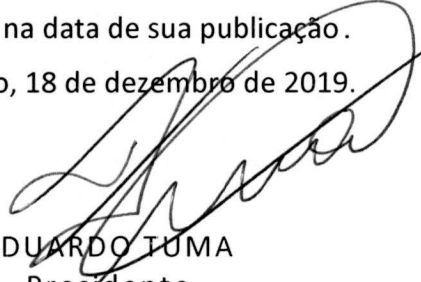
Faço saber que a Câmara, em sessão de 17 de dezembro de 2019, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Parque Municipal de Paraisópolis, localizado na Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, Paraisópolis, Distrito de Campo Limpo, para Parque Municipal de Paraisópolis – Lourival Clemente da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

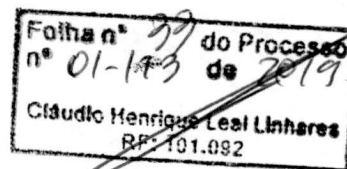
Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2019.


EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/chII

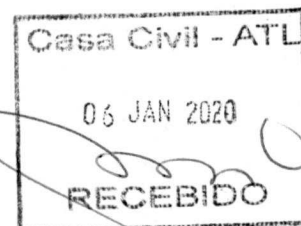


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 6 de janeiro de 2020.

Recebi ofício SGP-23 nº 02184, de 18 de dezembro de 2019, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 113/19, de autoria do Vereador Antonio Donato.



Albertina Florentino de Souza
RF. 793.092-5

Casa Civil -ATL Chefia
Albertina Florentino de Souza
RF. 793.092-5
Casa Civil -ATL Chefia



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 50

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-113 de 20 19 06 02 20 (a)

Claudio Henrique Leal Linhares
Assistente Parlamentar

Conforme publicação ocorrida no DOC de 25/01/2020, pág. 01, col. 4ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 17.308 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 06/02/2020.

RODRIGO ABILIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.